



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº108/2026 - Data: de 17
de junho de 2026.**

RESOLUÇÃO Nº 015/2026 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar o Termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande à Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR- Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa , com o objetivo de habilitar o município ao processo de seleção para recebimento de incentivo financeiro na modalidade fundo a fundo, por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação N° 019/2026- Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosos, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 17 de Junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 17/06/2026 11:08:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná